



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL Nº 05/2019/PSO/REI/IFTO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

SÉTIMA CHAMADA - BIBLIOTECA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS COLABORADORES DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Sétima Chamada do Processo de Seleção de Bolsistas Colaboradores, para atuarem no *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Considerando o disposto no item 11.3 do Edital: "Os candidatos classificados que excederem as vagas existentes poderão ser aceitos em função da disponibilidade de vagas futuras" e considerando ainda que a terceira candidata convocada não assumiu a vaga disponível, convocamos o 4º classificado para a Biblioteca, no período matutino, para formalização do Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador.

| | CANDIDATO | SETOR | SITUAÇÃO |
|---|----------------------|-----------------------|--------------|
| 4 | LUCAS COSTA FERREIRA | Biblioteca - Matutino | Classificado |

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato está convocado para formalizar o Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador, mediante entrega da documentação necessária, conforme itens 2.2 e 2.3

2.2. A documentação exigida para formalização do Termo de Compromisso do Bolsista, consiste nas seguintes listadas abaixo:

- a) RG e CPF do candidato;
- b) Comprovante de Conta Corrente ou Poupança (O bolsista deverá ser o titular da conta informada);
- c) Comprovante de Endereço;

- d) Uma foto 3x4;
- e) Se menor de idade, autorização dos pais ou responsáveis para atuação como bolsista (Formulário disponível na Gerência de Ensino).
- 2.3. A documentação deverá ser entregue na Gerência de Ensino, Campus Paraíso do Tocantins, até o dia 30 de agosto de 2019, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 30/08/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775481** e o código CRC **AFE0821B**.



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.002205/2019-08

SEI nº 0775481